



Convocatória ao XVI Concurso Nacional e XI Concurso Ibero-Americano de Excelência Educacional

Bases de participação

FIDAL e Edu@news convocam ao XVI Concurso Nacional e XI Ibero-Americano de Excelência Educacional 2023-2024, dirigido a educadores e docentes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; da educação escolarizada, não escolarizada, especial e artesanal; dos sistemas de educação intercultural e bilíngue e àqueles que atuam em instituições estaduais, municipais e privadas, em áreas urbanas e rurais.

A FIDAL busca descobrir e projetar as iniciativas que, com o propósito de melhorar os níveis educacionais em termos de inovação, qualidade e transcendência social, são produzidas no cenário da comunidade educacional do país e da Ibero-América.

Objetivo do concurso

Destacar educadores do Equador e da Ibero-América que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade da educação e dignificam os valores do magistério.

Requisitos para participação e apresentação de projetos inovadores de boas práticas educacionais

Os projetos inovadores de boas práticas educacionais devem:

1. Ser originais.
2. Seguir rigorosamente os pontos descritos no Guia de Apresentação de Projetos.
3. Documentar sua execução, acompanhamento e resultados.

Os projetos inovadores de boas práticas educacionais que não se ajustem ou não levem em consideração os requisitos do concurso não serão aceitos.

Para a avaliação dos projetos inovadores de boas práticas educacionais, será considerada a apresentação, a redação, a sintaxe, a ortografia e a pontuação.

Prêmios e reconhecimentos

O prêmio simbólico mais importante a ser concedido é a estatueta *Noûs*.

***Noûs* de Excelência Educacional Nacional**

Dentre os projetos nacionais finalistas, o Júri Internacional escolherá o vencedor do Prêmio *Noûs* de Excelência Educacional Nacional. O docente vencedor receberá incentivos econômicos, acadêmicos e em termos de equipamento pessoal e institucional.

***Noûs* de Excelência Educacional Ibero-Americana**

Dentre os projetos ibero-americanos finalistas, o Júri Internacional escolherá o vencedor do Prêmio *Noûs* de Excelência Educacional Ibero-Americano. O docente vencedor receberá incentivos econômicos, acadêmicos e em termos de equipamento.

Formação dos júris e avaliação

O Concurso Nacional e Ibero-Americano de Excelência Educacional contará com três equipes de jurados que avaliarão projetos inovadores de boas práticas educacionais:

1. Júri Nacional (Equador)
2. Júri Especial (Ibero-América)
3. Júri Internacional que avaliará todos os projetos finalistas.

Os três júris serão compostos por personalidades do mundo acadêmico, docentes de reconhecida integridade ética e profissional, além de especialistas nos ramos relacionados aos conteúdos e temáticas dos projetos.

A decisão do Júri Internacional será anunciada na Cerimônia de Premiação prevista para 2024. As decisões dos júris serão irrecorríveis.

Problemas e necessidades a resolver através dos projetos inovadores de boas práticas educacionais

Âmbitos da problemática:

1. Gestão educacional
2. Educação alimentar saudável
3. Educação e formação para o trabalho
4. Recursos didáticos e sua aplicação
5. Hábitos e virtudes que melhorem a qualidade de vida dos estudantes
6. Soluções para a educação não presencial
7. Educação ambiental
8. Educação para a inclusão
9. Educação e desenvolvimento comunitário
10. Educação para o desenvolvimento humano integral
11. Educação para a cultura de paz e convivência
12. Educação para o desenvolvimento afetivo, ético, moral ou cívico
13. Inovação pedagógica, curricular ou didática
14. Educação financeira, empreendimento e gestão
15. Prática de impacto e intervenção docente durante uma crise
16. Projetos educacionais que apliquem STEM, E-STEM e STEAM
17. Tecnologias na educação e comunicação
18. Cultura e atividade física
19. Cultura artística e estética
20. Aplicações educacionais da inteligência artificial

Guia de apresentação de projetos inovadores de boas práticas educacionais

Este guia pretende apoiar o desenho e o cumprimento dos requisitos, de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e inovação
- Resultados verificáveis parciais e finais
- Replicabilidade

Os projetos adequados ao Concurso de Excelência Educacional devem estar em execução e apresentar resultados verificáveis parciais e/ou finais, em conformidade com os objetivos específicos propostos pelo docente. Além disso, os projetos devem demonstrar que podem ser replicados na mesma Instituição ou em outras em nível nacional.

Estrutura da apresentação

A. Capa

Deve conter as seguintes informações:

- Nome do projeto (não mais do que dez palavras)
- Nomes e sobrenomes do(s) autor(es)
- Dados institucionais (se pertinente)
- Localização (área geográfica: estado e cidade)
- E-mail e telefone fixo e/ou celular para contato

B. Resumo do projeto

Recomenda-se um texto de, no máximo, 500 palavras.

C. Estrutura e conteúdo do projeto

- 1. Antecedentes.** Informações relevantes sobre o âmbito do problema.
- 2. Justificativa.** Razões que motivaram a realização do projeto.
- 3. Problema ou necessidade.** Situação não resolvida.

Sugere-se descrever o problema central e os problemas associados ou necessidades dos beneficiários diretos, bem com o os dados que sustentem o **diagnóstico**. Por exemplo:

- Qual é o problema?
 - Quais são suas causas e efeitos?
 - Quando e onde ocorre?
 - Quais elementos ou circunstâncias contribuem para isso?
 - Quais pessoas ou agentes estão envolvidos?
 - Por que o problema não foi resolvido?
- 4. Objetivo geral e objetivos específicos.** O objetivo é a resposta ao problema apresentado.

O objetivo geral concentra-se na descrição da inovação.

Os objetivos específicos visam o cumprimento sustentado do objetivo geral e estabelecem as metas

específicas ou resultados parciais.

As metas são formuladas com verbos no infinitivo.

5. Atividades metodológicas

O projeto concorrente deve conter o marco teórico-metodológico que o sustenta, ou seja, os fundamentos científicos indispensáveis.

Os processos metodológicos correspondem a cada um dos objetivos específicos, que são os meios de consecução do projeto. É importante escrevê-los com o nome do processo e a descrição correspondente.

6. Recursos

Enumerar e descrever os recursos humanos, materiais e suportes tecnológicos utilizados no desenvolvimento do projeto.

7. Cronograma

Indicar graficamente as atividades de acordo com cada objetivo específico e o tempo de planejamento, execução e avaliação do projeto.

8. Autoavaliação

Expor uma breve autoavaliação crítica que inclua uma ficha de autoavaliação com pelo menos cinco indicadores sobre os resultados alcançados pelo projeto e quais são as contribuições concretas para a melhoria da educação.

9. Resultados parciais e finais

Os resultados parciais correspondem à verificação do cumprimento dos objetivos específicos. Resultados parciais descrevem os produtos concretos ou evidências: documentos, estatísticas, depoimentos, áudios, vídeos, programas e avaliações de processo.

Os resultados finais correspondem à verificação do grau de cumprimento do objetivo geral, também com evidências.

9.1 Beneficiários

Indicar com precisão a maneira pela qual as pessoas participantes do projeto (estudantes de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, adultos, membros da comunidade educacional ou outros) se beneficiaram ou se beneficiam com as atividades

desenvolvidas.

10. Bibliografia e fontes de consulta

Incluir a bibliografia pesquisada, bem como os recursos documentais, digitais e audiovisuais utilizados.

A apresentação de fontes bibliográficas ou digitais será feita de acordo com as Normas APA.

11. Anexos

Anexar as evidências em formatos físicos e/ou virtuais – fotografias, vídeos demonstrativos das atividades, materiais ou jogos didáticos, guias metodológicos, cartilhas ou textos criados –, pois são requisitos inerentes à avaliação do projeto.

Todos os anexos e vídeos, em sua descrição, devem incluir fontes: nome daqueles que participem dos depoimentos, datas, lugares e referências.

Os projetos inovadores de boas práticas educacionais devem ter, no máximo, 20 páginas de texto, em fonte Arial 12 e espaçamento simples. **Os anexos não são contabilizados dentro do corpo do projeto.**

O documento digitalizado em formato PDF do projeto original será enviado à FIDAL através do seu site, dentro dos prazos estabelecidos na convocatória.

- www.fidal-amlat.org/entregaprojectos
- E-mail: fidal@fidal-amlat.org

Data de encerramento: 29 de fevereiro de 2024

